

stone

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 53.505.601/0001-12

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI"), relativas ao exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025. **Visão Geral da Companhia:** A Stone SCFI foi constituída com o objetivo de oferecer operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e soluções de investimento para micro, pequenos e médios empreendedores ("MPMEs"), além de viabilizar, de forma indireta, capital de giro para esse público por meio de parcerias e do suporte das plataformas da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"). **Mensagem da Administração:** Desde o início das nossas operações, temos trabalhado diligentemente para proporcionar soluções financeiras eficazes e personalizadas para nossos clientes, com foco em produtos de investimento. Além disso, promovemos indiretamente por meio de parceria e suporte

das plataformas da Stone IP soluções de capital de giro para este mesmo público. Em dezembro de 2025, a carteira de empréstimos com partes relacionadas totalizou R\$ 23,3 bilhões refletindo nosso compromisso em apoiar indiretamente nossos clientes de pequenas e médias empresas (PMEs) em soluções de capital de giro. A captação por sua vez alcançou R\$ 20,7 bilhões em depósitos a prazo e R\$ 5,4 bilhões em empréstimos e financiamentos com terceiros. Estes números destacam a confiança crescente dos nossos parceiros e clientes. Estamos confiantes de que a Stone SCFI está bem posicionada para cumprir sua missão e criar valor para nossos acionistas e clientes. Continuaremos a trabalhar com dedicação para atender às necessidades de crédito e investimento das PMEs e contribuir para o crescimento sustentável do setor.

A Administração.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	2.732.265	Passivos financeiros		
Ativos financeiros			Ao custo amortizado		26.609.451
Ao custo amortizado		24.040.020	Depósitos	7	20.692.457
Títulos e valores mobiliários	5.1	30.434	Recursos de aceites e emissão de títulos	8	5.421.086
Operações de crédito	5.2	23.267.321	Instrumentos de dívida elegíveis a capital	9	492.215
(-) Provisão para perda esperada	5.3.3	(2.722)	Dividendos a pagar	13.5	1.128
Depósitos no Banco Central	7.1	744.987	Outros passivos financeiros	12	2.565
Ativos não financeiros		36.816	Passivos não financeiros		11.266
Ativos fiscais	6.4	36.597	Obrigações fiscais	10	7.193
Outros ativos		219	Provisão para contingências	11	2.476
Total do Ativo		26.809.101	Outros passivos	12	1.597

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Semestre findo em	Exercício findo em
Nota	31/12/2025	31/12/2025
Lucro líquido do período/exercício	3.080	138.375
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período/exercício	3.080	138.375

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 30 de junho de 2025		40.000	60	5.780	109.826	-	155.666
Aumento de capital	13.1	60.000	-	-	-	-	60.000
Capital a integralizar	13.1	(29.958)	-	-	-	-	(29.958)
Pagamento baseado em ações	13.2	-	724	-	-	-	724
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	3.080	3.080
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	13.3	-	-	154	-	(154)	-
Reserva de lucros	13.4	-	-	-	1.798	(1.798)	-
Dividendo mínimo obrigatório	13.5	-	-	-	-	(1.128)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		70.042	784	5.934	111.624	-	188.384
Saldos em 31 de dezembro de 2024		23.241	-	-	-	(19.689)	3.552
Aumento de capital	13.1	76.759	-	-	-	-	76.759
Capital a integralizar	13.1	(29.958)	-	-	-	-	(29.958)
Pagamento baseado em ações	13.2	-	784	-	-	-	784
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	138.375	138.375
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	13.3	-	-	5.934	-	(5.934)	-
Dividendo mínimo obrigatório	13.5	-	-	-	-	(1.128)	-
Reserva de lucros	13.4	-	-	-	111.624	(111.624)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		70.042	784	5.934	111.624	-	188.384

Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2. Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. **3.1.2.2. Mensuração subsequente:** A mensuração pós reconhecimento de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3. Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR. Passivos financeiros são considerados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.2.4. Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.3. Taxa efetiva de juros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, por rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligadas a aquisição, origemação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, origemação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4. Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração; No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") quando ocorrer: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, no artigo 17, proibe

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	Semestre findo em	Exercício findo em
			31/12/2025	31/12/2025
Receitas de intermediação financeira				
Receita com operações de crédito	14	1.354.437	2.341.831	
Resultado das aplicações compulsórias		1.337.223	2.324.620	
Resultado de títulos e valores mobiliários		19.544	19.544	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		392	392	
Despesas de intermediação financeira		(2.722)	(2.722)	
Despesas de captação		(1.338.609)	(2.106.996)	
Outras receitas (despesas) operacionais		(9.331)	(15.319)	
Despesas de pessoal		(5.144)	(8.146)	
Despesas administrativas	16	(2.787)	(4.837)	
Reversões (despesas) de provisões		(1.378)	(2.306)	
Outras receitas (despesas) operacionais		(22)	(30)	
Resultado operacional		6.497	219.519	
Resultado não operacional		(2.967)	(2.967)	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		3.530	216.552	
Imposto de renda e contribuição social		357	(77.257)	
Imposto de renda e contribuição social correntes	6.1	(1.977)	(80.030)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.2	2.334	2.773	
Participações no lucro		(807)	(920)	
Lucro líquido do período/exercício		3.080	138.375	

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

		Semestre findo em	Exercício findo em
	Nota	31/12/2025	31/12/2025
Lucro (Prejuízo) do período			
Ajustes ao lucro líquido:		3.080	138.375
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.2	(2.334)	(2.773)
Provisão para contingências	11	1.378	2.306
Receita com operações de crédito	14	(1.337.223)	(2.324.620)
Despesa com juros sobre captações no mercado		1.326.947	2.088.631
Provisão para perda esperada	5.3.1	2.722	2.722
Pagamento baseado em ações	13.5	724	784
Variações nos ativos e passivos		(2.013.636)	(15.222.980)
Títulos e valores mobiliários	5.1	(30.434)	(30.434)
Operações de crédito	5.2	(2.911.140)	(16.839.655)
Depósitos no Banco Central		(744.987)	(744.987)
Outros ativos não financeiros		(93)	(214)
Obrigações fiscais		39.650	121.006
Outros ativos fiscais		(33.816)	(33.816)
Juros recebidos		1.725.673	2.415.467
Outros passivos financeiros	12	687	2.124
Outros passivos não financeiros	12	862	1.375
Imposto de renda e contribuição social pagos		(60.038)	(113.846)
Caixa líquido das atividades operacionais		(2.018.342)	(15.317.555)
Captação de dívidas emitidas	7/8/9	120.703.741	222.845.346
Pagamento de principal das dívidas emitidas	7/8/9	(116.303.069)	(203.863.238)
Pagamento de juros das dívidas emitidas	7/8/9	(941.975)	(1.320.623)
Aumento de capital	13.1	30.042	46.801
Caixa líquido das atividades de financiamento		3.488.739	17.708.286
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.470.397	2.390.731
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	1.261.868	341.534
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	2.732.265	2.732.265
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.470.397	2.390.731

o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*. A Companhia irá considerar um ativo "curado" o contrato renegociado, anteriormente classificado nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), que apresentará fluxo regular de pagamentos e atenderem aos requisitos definidos em normas internas. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/ôbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência) e EAD (Exposição na inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado *PD Lifetime*. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência a normas vigentes e as melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7. Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) PD 12 meses: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) PD *lifetime*: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. Perda dada a inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a percentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação, como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8. Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. • Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9. Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.3. Apuração do resultado:** O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam,

continua

o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop accrual. A Companhia irá considerar um ativo "curado" o contrato renegociado, anteriormente classificado nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), que apresentar fluxo regular de pagamentos e atenderem aos requisitos definidos em normas internas. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/ôbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência) e EAD (Exposição na inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e Forward Looking, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD Lifetime. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7. Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) PD 12 meses: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) PD Lifetime: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. Perda dada a inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8. Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua. • Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9. Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o write-off (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.3. Apuração do resultado:** O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam,

continua ...



continua ...



... continuação

19.4. Movimentação de pagamento baseado em ações:

As movimentações ocorridas de RSUs e PSUs são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Outorgadas	794	-	794
Emittidas	(17.194)	-	(17.194)
Transferências entre empresas do grupo	102.416	64.284	166.700
Canceladas	(2.599)	-	(2.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	83.417	64.284	147.701

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R\$ 1.925. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou na reserva de capital o montante de R\$ 784 para a distribuição de remuneração baseada em ações.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1. Instrumentos financeiros por categoria

	Custo Amortizado	Total
Ativo		
Operações de crédito	23.267.321	23.267.321
	23.267.321	23.267.321
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	492.215
Dividendos a pagar	1.128	1.128
Outros passivos financeiros	2.565	2.565
	26.609.451	26.609.451

20.2. Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo:

A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

	Valor contábil	Valor justo (a)
Ativo		
Operações de crédito – CA	23.267.321	23.062.917
	23.267.321	23.062.917
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.524.117
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.357.569
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	528.625
	26.605.758	26.410.311

(a) Os títulos são classificados como Nivel II.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (Risk Appetite Statement). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **21.1. Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCFI, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **21.2. Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCFI não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **21.3. Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **21.4. Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **21.5. Segurança da informação e Privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acesso e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Aos Administradores e Acionistas da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Apresentação dos valores comparativos:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Depósitos a prazo:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o

saldo de R\$ 20.692.457 mil em depósitos a prazo. Esse montante é constituído, majoritariamente, por certificados de depósitos bancários emitidos pela Companhia e adquiridos por clientes, empresas do mesmo grupo econômico e outros investidores. Devido à relevância dos depósitos a prazo para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o consideramos como principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras, a confirmação da existência dos certificados de depósitos bancários por meio de circularização do custodiante, a verificação da correta valorização do saldo por meio da precificação independente e a inspeção das emissões e liquidações ocorridas no exercício por meio dos extratos bancários. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria executados sobre o processo de reconhecimento dos depósitos a prazo analisados, concluímos que os critérios, premissas e práticas adotados pela Administração são aceitáveis e adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não como o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.



Ernst & Young

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP - 034.519/O

Fabício Aparecido Pimenta

Contador

CRC-ISP 241.659/O-9

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal